

Præmiseram, e Segundo adiugicado, e tempo desta Jornada espero tenha bom Sucesso
de que prez não pode haver aviso

Continuandose estos sucesos como enemigos fueron remediando asfaltas y alternativa y procurando
defensa a la fragua principiando conformar os tercos de Infanteria fazendo reformas ad
nazar y por elarem as compagnias campouagente, Seguarem muitas primeiras planas
esenzadas, logo Seram a cada cumprimento as que tivessem os melhores de campo ficas em os
tercos, E um deles Sois Dom fernando Mascarenhas mercifles fagorava para o Reg. de Sodréia
e Saber quais prouides sua persona; ouro Senhor farras Alendez de Vasconcellos fidalgos e homens
servios, e segunticular merecimento noticia Graciosa d'aguerra; ouro Luis Barbosa Bezerra
que por seu valer servios mereceu chegar, ouro Marques Soares Alendez tambem se assimilou
naguera de Pernambuco genra de grande noticia em todos os particulares desse Poco esgonto
que haveria. Os outros quatro tercos servios Comprando de Alendez q. Se lhe comili-
encia, e Dom Philippo Moura, tambem esta auente, Andros Pires e guerre eleyon dela
Cate Sealiano que come hauia ocasião del Reg. Estavam todos aconselhado por Guy de St. Lino q. serviu de
xarar de Engostos, e assy reformey e desguato tercos e segunticular as compagnias igualmente q. hauia quato
q. feias, conque se hauia seca q. q. despedir servir, e na forma q. se hauia segunticular propounde se
afazenda del Reg. Minhos soldados esenzados, e ficad em vados estes quatro tercos passante sobre os
mil soldados q. hauia gence expremenda em differences ou a vens de crabatos e erigio e desfaz
segundia a pronciar se aquella de este Estado tiver comunhencias deguisse a de.

Nel exercito tam officiales mayores quando fôr nomeado para general delle; Mestre de campo
General, que o fidei de Bankes o falecido, degenerada la suauânia d'nius Dom Jan. Lelbouer
halgo de grande zelo e servicos conseilhos dignos alabado; Pôster degeneral da arte de
ria alborzago por ausencia de fidei de obitos. Todas estes postos com suas jurisdições e officiaes
menores Seria conveniente climitar asq' delas q' de se for, e necessario o governo da guerra, e
enz com a fidei doméstica de campo general nadabry as suas qualidades e capacidade exercito de effe-
tividades supostas Superiores fôlou exercicio das p' de demestre de campo general ate o prez
comasmuitas peças de artilharia, experiençia que começa occasião de V Mag. Se jurarne fôr
Reyns dução de fôr, fôr fôrado como seu costume em semelhantes occasões, nomear o m'de campo
o mais antiguo para exercicio do cargo de mestre de campo general, e ficas suindo Joannelloniz
de Vasconcellos aquim treua a porançuidade, equum suuido muitas annos em flandes, E mandar
sargentos de fôr ora com particular satisfacçao de seu valor, estam grande experiençia e prava-
cia e disciplina militar

Do Mar. 11 de Agosto en su defensa por comafallada armada no fizeron con desistir en su

Afazenda Real alsoy Sem nobis sua Reuira, de quinque dierualer, exdaq² temis eccl² Estado rem alres
ut non adiunxeris ta capitania, por que saido Norte venga a l² nimigo, cas de su descendim o Senor d² m
dictos d² S²mos sepege affta eccl² iasticia, ex q² ual conuenio rem a desuitar cosa considerante
para asuertir a q² uamica d² num osa a donha d² Alfonso, adas bailes crescentes q² uamica por
tudo sedem y por cedula, e assy se f² ria subentando ate agora a Infancia do stallimento y traxe
q² da a cabras, q² da elmas contemno ciudado y curar com q² ue sustencar est q² uamica q² ue condefende
resistir a nimigo.

Considerando que el Estado sin duda en la cosa de la Segura se ha
continuado aguado en Pernambuco, por no tener en su servicio nomar en la natura, Estando la dada oportuna y precisa
nartencia de este Estado en la cosa consignada, de que quede en la Corte, e a la que viene y que a la otra de esta
cosa se ha concedido sumorecio, certifico que vendrá en la regla o mesmo para que se la tengan en cuenta
com o qualquidene de Mag. alcanciaria grande en la medida del Estado sumorecio en el que se suscita
por que segundamente aconseja Mercadal, Vendrándose cada añada de vino bordonegatacas, que se ocreo que se
concederá, comame que se la Segura sea demuios amos de la parte, Venga ganarse embuajiza de Vin
brazilada hasta la otra en el punto de la otra en la medida de millo, por que porquin se estableciere
la villa no tiene asiento de fez, Segundo en numero das piquas que se calen y gasten en las capitarias
de este Estado que se conservan, ni fijaran quatrocientos mil onzas, Segundo a como estimaia
el de la Siemperar Pernambuco serán más de siscientos, como todo parece de que esas quales repartirán
señorío, en que sea a man la propuesta, a escuchadas, e examenes de oficio se acuerda, e consentimiento
general de Dijo, Será Religioso igno, de quemaduras en las labores y en las casas y en las ciudades
nas Señorías de este Estado, en menas de cincuenta y diez abrenidas de distancia de la parada.

Caridad de la que entendida amparancia desbarata de la M. d. N. S. de la Mag. probando.

D 27

Aus Deaus pescos de Llo quedens, quele opacimonia mais ingraente de sua fova, e aquaz
por seu fructo desfundar sum Comercio Mininal Comada Curva para nadar com illa que otimo
tempo ento que a S. Landez, e Minimais por grazando os S. Reys predecessores de S. Olaf. adoucina
Evangelia a este P. E. Rado quando os naturas delle erão barbares, e os goz naturaes e os Moradores
eramto samos consorciado a fe católica, nad quem Enregas namõ da religia com tal labirinto
exemplos com setem N. B. Sesamos q. bagudura a Seruidade mitico catuicio de Lemambua
Pourande Olaf. com oda abreviada possivel ou acabar aquurna commeydeqaz, ou quem ir poder
para Seconuanar aquerra; e Sobre cada qual destas conuenencias informa a parte a Olaf. de
discrentes com as notrias Experiencias dentro deles Estado, edem Reynados organcinlam
do Senico Real, como Lello q. se obrigado a procurar suamayor conuenencia, pernendo por elle
vida aodo os ralhos q. q. Sempre queria facilmente aquillo q. Olaf. por Senido
impregarme para me boramente de sua Reyna, conservacão de seu Imperio q. q. por felicissimo
ameis como a Kristandade, e uns vassalos suauemos mister. 25^o 22 de Junho 1641

F. Margue.
F. de Montalvao.

Dous Vedes o q. q. denceler com sas verbas e hum
falso com o Infante estando com elle m. horas treze fazeu
o processo sendo sua ordem de Castella: e do Infante q. q.
rica muy atrouada e confusa do q. com ele se fize em 1606
Rey de Castella, q. q. quer titular vida por brevedad q. q.
queren dous q. q. nad engaja q. q. dalo e q. q. q. q. q.
botar q. q. da Rainha, q. q. q. q. q. q. q. q.
Castro pôsto de q. q. auto passa sem q. q. tempo, o q. q. q. q. q. q.
p. h. m. mouri sua pessoa sem fay da casa do q. q. q. q. q.
Castell. fe a. se encare encaralho a casa do q. q. q. q. q.
mude dous segundos. fayga q. m. q. q. q. q. q. q. q.
ora sum traidor e tem roualto q. m. q. q. q. q. q. q.
q. m.
q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m.
q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m. q. m.
e q. m.
e q. m.
e q. m.
e q. m.
e q. m. q. m.

Supradicto